

REVOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL N. 014/2023

Dispõe sobre a revogação do Pregão Presencial n. 014/2023.

A Pregoeira do Município de Pontes e Lacerda, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o princípio da autotutela administrativa, bem como o disposto no artigo 49 da Lei Federal n. 8.666/93.

CONSIDERANDO a Comunicação Interna n. 217/2023, emitida pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Marcelo Luiz de Almeida Fonseca;

CONSIDERANDO o disposto nas Súmulas n. 346 e 473, do STF;

RESOLVE:

REVOGAR em todos os seus termos, o Pregão Presencial n. 014/2023, cujo objeto é a "contratação de empresa para prestação de serviços de consultas medicas nas áreas de ginecologia e obstetrícia para atender demanda de pacientes residentes no município".

Pontes e Lacerda (MT), em 09 de março de 2023.

LUCÉLIA MARTOS ALVES

Pregoeira

Kenedy Cruz Leite

Assessor Jurídico

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: db7a0d80

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar